



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001745

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano 9

Contrato



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

ERRATA – EXTRATO DE DISTRATO Nº 204/2021

O Município de Presidente Tancredo Neves, através do Agente de Contratação, RETIFICA para conhecimento dos interessados a publicação do EXTRATO DE DISTRATO Nº 204/2021, publicada no dia 18 de novembro de 2024, da edição Nº 0001726, no endereço eletrônico: <http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br>.

Onde SE LÊ: OBJETO: RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO Nº 204/2021, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL CASA NÃO RESIDENCIAL, SITUADA NA RUA DAMÁSIO FAGUNDES DE BRITO, 82, GINÁSIO, DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO AOS AUTITAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA, PARTE INTEGRANTE DA DISPENSA Nº 056/2021. FUNDAMENTO: ART. 78, XII DA LEI Nº 8.666/93. PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

LEIA SE: OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 204/2021, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL CASA NÃO RESIDENCIAL, SITUADA NA RUA DAMÁSIO FAGUNDES DE BRITO, 82, GINÁSIO, DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO AOS AUTITAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA, PARTE INTEGRANTE DA DISPENSA Nº 056/2021. FUNDAMENTO: ART. 78, XII DA LEI Nº 8.666/93. PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 01 DE NOVEMBRO DE 2024.